

## **Documento “Contra fatos não há argumentos que sustentem as Organizações Sociais no Brasil”**

### **Relatório Analítico de Prejuízos à Sociedade, aos Trabalhadores e ao Erário por parte das Organizações Sociais (OSs)**

O presente documento foi organizado pela “Frente Nacional pela procedência da ADI 1.923/98 e Contra as Organizações Sociais (OSs)”, formada por movimentos sociais, sindicatos, Conselhos e várias entidades de âmbito nacional. Tem como objetivo apresentar aos Ministros do Supremo Tribunal Federal **fatos ocorridos nos Estados e Municípios brasileiros que já implantaram as Organizações Sociais** como modelo de gestão de serviços públicos, os quais **trouxeram prejuízos à sociedade, aos trabalhadores e ao erário**, demonstrando que, frente a tais constatações, **não existem argumentos capazes de sustentar a defesa jurídica ou econômica das mesmas.**

Os fatos aqui elencados foram baseados em depoimentos de usuários e trabalhadores dos serviços das OSs e em pesquisa na imprensa que noticia a realidade desses serviços, a situação dos trabalhadores e as diversas fraudes que envolveram vultosos recursos públicos, em prejuízo da Administração Pública. Eles atestam a necessidade de o Supremo Tribunal Federal considerar procedentes os pedidos de inconstitucionalidade formulados no âmbito da ADI 1.923/98.

#### **Vamos aos FATOS existentes nas OSs implantadas:**

**FRAUDES QUE ENVOLVEM RECURSOS PÚBLICOS**, os quais resultam na violação frontal ao princípio da Moralidade na Administração Pública, pela dispensa de licitação garantida às OSs para compra de material e cessão de prédios que abre precedentes para o desvio do erário. A Lei 6.937/98 que cria as Organizações Sociais garante a essas a aquisição de bens e serviços sem a emissão de licitações e não necessitam prestar contas a órgãos internos e externos da administração pública, porque essas são atribuições do “Conselho Administrativo” gerido da forma que as OS’s acharem cabíveis. Deste modo, sem haver fiscalização, o desvio de recursos públicos ocorrerá de forma mais intensa; como já vêm acontecendo nos estados e municípios em que esse modelo de gestão já foi implantado.

- **Na capital de São Paulo**, a Polícia Federal, a Controladoria Geral da União, a Receita Federal e o Ministério Público fizeram uma operação contra o desvio de recursos públicos “[...] *A parceria do poder público com organizações sociais que prestam serviços em áreas consideradas 'socialmente sensíveis', como a*

saúde, a educação, a profissionalização e a assistência social é prevista por lei federal. Segundo a Polícia Federal a organização investigada faturou mais de R\$ 1 bilhão nos últimos cinco anos. Desse total, R\$ 300 milhões teriam sido desviados em favor de pessoas e empresas que participavam de projeto envolvendo entidade e o poder público”<sup>1</sup>.

- Essas fraudes ocorrem também camufladas nas compras de equipamentos, como é o caso da Organização Social Amplus que deixou de operar serviços de raios-X e ultrassonografia em 58 unidades do estado de São Paulo sem ao menos ter instalado os equipamentos exigidos no contrato de R\$ 108 milhões feito com a prefeitura. Essa OS é acusada de “fraudes trabalhistas e sonegação de ao menos R\$ 1,2 milhões, na qual a Secretaria Municipal de Saúde é considerada corresponsável.” Frisando o fato de que há “dois anos o Tribunal de Contas do Município (TCM) apontou as irregularidades, mas o contrato vigorou até o fim”<sup>2</sup>.

- Em abril de 2010, segundo a Folha de São Paulo, de 10/08/2010, “um grupo de vereadores vistoriou o hospital municipal São Luiz Gonzaga, no Jaçanã (zona norte), e descobriu que a OS Irmandade da Santa Casa de São Paulo não vinha realizando ultrassons e raios-X no hospital, apesar de receber para isso R\$ 1 milhão por ano. ‘As OSs fazem o que querem’, diz a vereadora Juliana Cardoso (PT), da Comissão de Saúde da Câmara. Segundo a Irmandade Santa Casa, o hospital do Jaçanã não tem feito todos os exames por falta de pacientes que precisem deles”.<sup>3</sup>

- Desde 2004, “a fatia do orçamento da Saúde estadual paulista destinada às OSs cresceu 202% (foi de R\$ 626,2 milhões para R\$ 1,891 bilhão em 2009). No mesmo período, o orçamento da pasta cresceu em velocidade bem menor: 93%. **Presidente do TCE vê problema em modelo. Para ele, Estado não tem condições de fiscalizar o que está em contrato e menos ainda de fixar preço pelo que compra.** Modelo também é criticado por entidades ligadas ao funcionalismo; secretaria diz haver controle público e defende critérios adotados [...] As entidades ligadas ao funcionalismo público também criticam o modelo: ‘Quase R\$ 2 bilhões em dinheiro público serão colocados só neste ano nas mãos de entidades privadas selecionadas ao arbítrio da secretaria. E sem passar por licitações, sem a necessária transparência do que

---

<sup>1</sup> Correio, 11/05/2010. Disponível em: <http://www.correio24horas.com.br/noticias/detalhes/detalhes-4/artigo/policia-federal-faz-operacao-contras-desvio-de-dinheiro-publico/>

<sup>2</sup> Estadão, 23/03/2009. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,fim-de-contrato-na-saude-ameaca-atendimento-em-sp,343314,0.htm>

<sup>3</sup> Folha de São Paulo, 10/08/2010. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1008201001.htm>

é feito com o recurso, sem controle social’, critica o presidente do Sindicato da Saúde Pública no Estado, Benedito Augusto de Oliveira [...] As entidades contrárias às OSs dizem também que o modelo prepara o terreno para a privatização dos serviços públicos. **Encontram o apoio do presidente do TCE: ‘Se não é essa a intenção, o caminho está aberto para isso. Especialmente com as modificações na lei das OSs em São Paulo’, afirmou. ‘É como aconteceu nas estradas. Primeiro se sucateia, depois se diz: só tem uma saída: vamos privatizar e cobrar pedágio.’** (Folha de São Paulo, 31/08/2009).<sup>4</sup>

- **Uma entidade criada por empresários da construção civil ganhou da Prefeitura de São Paulo o título de OS (organização social) e passou a receber dinheiro público para dirigir postos de saúde municipais.** Depois, com essa verba, a entidade contratou a empresa médica do filho de um de seus diretores para realizar as consultas em postos da Penha e de Ermelino Matarazzo (zona leste). A empresa em questão se chama Apos (Associação Paulista de Oftalmologia e Saúde). Cada oftalmologista recebe R\$ 77 por hora. O diretor da Apos é o médico Francisco Penteado Crestana, filho de Francisco Virgílio Crestana, ex-presidente e atual conselheiro da entidade, o Seconci (Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo). Nos três anos do contrato, até 2011, o Seconci receberá R\$ 46 milhões da prefeitura -valor suficiente para construir e equipar um hospital de médio porte. **Para o Tribunal de Contas do Município, órgão que fiscaliza as contas da prefeitura, a situação é irregular.** Isso porque, como OS, a entidade deveria contratar e pagar diretamente os médicos que atuam nos postos de saúde, e não terceirizar esse serviço. “A prefeitura terceiriza a gestão do posto, entrega a uma OS. Depois, a OS terceiriza o atendimento, a própria atividade-fim. Essa “quarteirização” não é prevista no contrato”, diz o conselheiro do TCM Maurício Faria.<sup>5</sup>

- Hospitais entregues a Iniciativa Privada (Oss) em SP gastam mais. O preço dos produtos utilizados para prestar atendimento à população pode variar mais de **500%** nos hospitais estaduais, que seguem um modelo terceirizado. Enquanto uma OSS (Organização Social de Saúde) contratada pelo governo compra um cateter por R\$ 0,45, outra entidade, com a mesma função, paga até R\$ 2,55. Diferenças grandes também são observadas quando a comparação é feita com valores calculados pela BEC (Bolsa Eletrônica de Compras), que traz

---

<sup>4</sup> Folha de São Paulo, 31/08/2009. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff3108200901.htm>

<sup>5</sup> Folha de São Paulo, 12/08/2010. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/781750-entidade-paga-firma-de-filho-de-diretor-com-verba-publica-em-sp.shtml>

exemplos de **negociações feitas pelo Estado em situações que exigem pregão. Uma ampola de clindamicina –medicamento usado para tratar infecção– pode custar mais que o dobro se comprada fora do pregão. Os dados estão publicados em relatórios produzidos pela própria Secretaria de Estado da Saúde**, responsável pela contratação das entidades, e referem-se às unidades hospitalares terceirizadas na Grande São Paulo. A reportagem teve acesso a seis desses documentos, com informações do período de janeiro de 2008 a junho de 2009.<sup>6</sup>

- A Prefeitura de São Paulo estuda a contratação de uma empresa para auditar as prestações de contas das OSs (organizações sociais privadas) “que recebem verba pública para dirigir hospitais e postos de saúde municipais [...] **A decisão de buscar uma fiscalização externa tem origem na dificuldade enfrentada pelos auditores municipais para verificar se as OSs estão aplicando os recursos públicos adequadamente.** Num relatório recente, o **Tribunal de Contas do Município descreveu os auditores como ‘escasso quadro técnico’ e de trabalho ‘falho e ineficiente’.** A prefeitura não diz quantos são na equipe. No ano passado, as OSs receberam cerca de R\$ 1,4 bilhão para gerenciar UBSs (postos de consulta), AMAs (postos de pronto-atendimento), hospitais, laboratórios de exames e equipes do Programa Saúde da Família. O orçamento total da secretaria foi de R\$ 5,3 bilhões. **As auditorias também são dificultadas pelo fato de as OSs enviarem suas contas em folhas de papel.** A empresa que for contratada terá de informatizar o sistema” (Folha de São Paulo, 10/08/2010).<sup>7</sup>

- **No Estado da Bahia** os Ministérios Públicos Estadual (MP-BA) e Federal (MPF-BA), representados pela promotora de Justiça Rita Tourinho e pela procuradora da República Juliana Moraes, ajuizaram três ações civis públicas que denunciaram atos de improbidade administrativa cometidos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, entre 2001 e 2004, durante a gestão da ex-secretária de Saúde Aldely Rocha, que resultaram aos cofres públicos em um prejuízo de cerca de R\$ 11 milhões. Resultado de mais de dois anos de investigações as três ações têm, dentre outros réus, a ex-secretária Aldely Rocha, a Real Sociedade Espanhola de Beneficência (RSEB), o Hospital Evangélico da Bahia (HEB) e a Gestmed Gestão e Serviços de Saúde Ltda.

- A SMS da Bahia e a RSEB estão sob investigação pela denúncia feita pelos MP’s em 2009, com relação aos “vícios encontrados na execução de um contrato firmado pela SMS e RSEB para terceirização dos Programas Saúde da Família (PSF) e de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), com prejuízo

---

6

<sup>7</sup> Folha de São Paulo, 10/08/2010. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1008201001.htm>

estimado em R\$ 40 milhões”; e, mais recentemente, “pela terceirização ilegal do Programa de Epidemiologia e Controle de Doenças, que teria sido instituído com o objetivo de reorientar práticas assistenciais básicas, dentre elas as ações de prevenção à dengue; não tem amparo jurídico tanto em razão da natureza do programa – trata-se de atividade própria do Estado – quanto pela sua delegação a terceiros”.

- Já “a ação contra o Hospital Evangélico denuncia irregularidades na execução do Contrato nº 76/2004, firmado em 15 de outubro de 2004, para a gestão do 12º Centro de Saúde Alfredo Bureau. Auditoria efetivada pela SMS em 2005 observou o descumprimento pelo HEB de várias obrigações contratuais por ele assumidas, dentre elas quantitativo de profissionais da saúde inferior ao previsto”. Entre outubro e dezembro de 2004, o Hospital Evangélico recebeu R\$ 2.655.000,00, quantia correspondente à implantação da estrutura do centro de saúde, sem que fossem ao menos efetivamente comprovadas.

- Por fim, “os Ministérios Públicos estadual e federal ajuizaram, ainda, uma ação civil pública denunciando pagamentos indevidos efetuados pela Secretaria de Saúde para a Gestmed Gestão e Serviços de Saúde Ltda; que apontam irregularidades e superfaturamento no Contrato nº 15/2003, firmado pela SMS com a Gestmed”, que tinha como objetivo a contratação de serviços de co-gestão técnico-administrativa de saúde “para realização de atendimento ambulatorial e pronto-atendimento universais e gratuitos à população, a serem prestados no Centro de Saúde de Pernambuco”<sup>8</sup>.

**No Rio Grande do Norte**, a OS IPAS - Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde (Ipas), que foi contratada para operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados na Unidade de Pronto Atendimento - Upa Ruy Pereira dos Santos, está sendo alvo de inquérito civil do Ministério Público Estadual (MPE/RN) e por movimentos sociais, como o Conselho Municipal de Saúde e o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Natal (Sinsenat). O MP instaurou inquérito civil para investigar o contrato. Em nota oficial, o promotor do Patrimônio Público, Afonso de Ligório, antecipou que considera inconstitucional a lei municipal que autoriza a terceirização. Além disso, os movimentos sociais vão entrar na Justiça para pedir a anulação do contrato.

Este mesmo Instituto (IPAS) está sendo contratado para operacionalizar a gestão e a execução de ações e serviços de saúde prestados pelo novo hospital municipal Dr. Clodolfo Rodrigues, de Santana do Ipanema, em Alagoas. “O senador Renan Calheiros (PMDB) confirmou que os recursos que faltavam para a manutenção dos 170 leitos e Unidade de Terapia Intensiva existentes no local, no valor de R\$ 24

---

<sup>8</sup> Assessoria de Comunicação Social do Ministério Público da Bahia/ASCOM/MP, 08/01/2010. Disponível em: <http://www.mp.ba.gov.br/visualizar.asp?cont=2035>

milhões, sendo R\$ 2 milhões ao mês, estão assegurados pelo Ministério da Saúde. O convênio foi publicado no Diário Oficial da União (27/07)<sup>9</sup>.

**No Rio de Janeiro**, do total de mais R\$ 500 milhões gastos pela Secretaria Estadual de Saúde só com medicamentos e material médico-hospitalar para hospitais e UPAs em 2009, 13,7% correspondem a compras feitas sem licitação, sob a alegação de que eram aquisições emergenciais. Por causa disto, o governo pagou um preço mais alto pelos produtos. [...] O levantamento, feito com base em dados do Sistema Integrado de Administração Financeira Para Estados e Municípios (Siafem), por meio de notas de empenho de 2009, mostra que a secretaria dispensou a licitação em compras que somam R\$ 81.116.902. Entre os produtos que constam da lista de compras emergenciais estão um antibiótico, um anticoagulante, um analgésico e até gaze usada em curativos, todos adquiridos a preços muito acima dos normalmente cobrados no mercado. Em novembro do ano passado, a Secretaria de Saúde comprou - sem licitação - o antibiótico levofloxacino 5 miligramas, em bolsa de 100 mililitros, por R\$ 19,20 a unidade. Dois meses antes, numa concorrência pública, a prefeitura de Porto Alegre havia pagado R\$ 10,86 pelo mesmo produto. O estado do Rio pagou 77% a mais. No mesmo mês, o frasco de 10 mililitros de dipirona sódica 500 miligramas saiu a R\$ 0,90 para a Secretaria. Em junho do mesmo ano, o medicamento - na mesma apresentação - custou R\$ 0,37 para a Prefeitura de Maringá, no Paraná. [...] Enquanto o percentual de compras sem licitação da Secretaria de Saúde é de 13,7%, em outros estados a situação é bem diferente. No Paraná, segundo a Secretaria de Saúde, foram 5%. Em Pernambuco, apenas 2%. No Rio Grande do Sul, a Secretaria informou que desde 2007 não dispensa licitação em nenhuma compra de material e medicamentos. Todas as compras feitas pela Secretaria foram autorizadas pelo então subsecretário de Saúde, Cesar Romero Vianna Júnior. Ele foi exonerado depois do escândalo de superfaturamento no contrato de manutenção de carros de combate à dengue. César Romero é primo de Verônica Vianna, mulher do secretário estadual de Saúde, Sérgio Côrtes.<sup>10</sup>

- "O médico Carlos Mauricio Medina Gallego deixou a Colômbia para se tornar um empreendedor de sucesso no Rio. Além da cirurgia plástica, sua especialidade são as licitações. Desde 2003, durante o governo Cesar Maia, até 2010, já na gestão Eduardo Paes, empresas e instituições que ele representou receberam cerca de R\$ 147 milhões com contratos de prestação de serviços para a prefeitura e colecionaram suspeitas de irregularidades [...] recentemente Gallego voltou suas atenções para o Programa Saúde de Família, uma das prioridades do atual governo. E, no início deste ano, venceu mais uma: presidindo a organização social Associação Global Soluções em Saúde, Gallego assinou um contrato de R\$ 25 milhões para gerir o programa por dois anos na área do Centro.

---

<sup>9</sup> Sertão 24 Horas, 08/08/2010. Disponível em: [http://www.sertao24horas.com.br/site/index.php?view=article&catid=81%3Asantana-do-ipanema&id=999%3Asecretaria-de-saude-cancela-contrato-com-organizacao-social-apos-denuncia-do-sertao24horas&option=com\\_content&Itemid=29](http://www.sertao24horas.com.br/site/index.php?view=article&catid=81%3Asantana-do-ipanema&id=999%3Asecretaria-de-saude-cancela-contrato-com-organizacao-social-apos-denuncia-do-sertao24horas&option=com_content&Itemid=29)

<sup>10</sup> Disponível em: <http://oglobo.globo.com/rio/mat/2010/07/12/saude-gastou-81-milhoes-sem-licitacao-em-2009-917131040.asp>

No currículo do empresário, há uma fundação considerada ilegal pelo Ministério Público estadual, dois inquéritos abertos contra uma cooperativa de médicos que ele presidia e a suspeita de utilização de laranjas numa de suas empresas, como é o caso de um ex-vendedor de cachorros-quentes do interior de Minas Gerais.

O suposto aparelhamento de suas instituições com laranjas liga o colombiano à pequena Cataguases (MG) [...], o ambulante Helio Teixeira Amâncio aparecia como sócio da empresa Qualidade Total Operadora de Recursos Humanos, cujos contratos Gallego assinou entre novembro de 2005 e dezembro de 2008. A firma recebeu R\$ 55 milhões em cinco anos para fornecer vigilantes a unidades hospitalares do Rio. Outro sócio, Edmar Jose Messias, declarou como endereço uma comunidade de baixa renda em Cataguases. A prefeitura abriu um sindicância para apurar o caso. Na Junta Comercial, Hélio Teixeira também figura como diretor da Medicalcoop, que até o final do ano passado fornecia médicos a unidades de saúde. Em janeiro de 2009, a cooperativa foi alvo de revolta de pacientes na Zona Oeste, que sofriam com a falta de profissionais. A emergência do Hospital Lourenço Jorge, na Barra, chegou a fechar por duas horas, por falta de plantonistas no dia 26 de janeiro de 2009. O MP estadual tem dois procedimentos abertos para investigar a legalidade da contratação da cooperativa, que recebeu cerca de R\$ 89 milhões da prefeitura – de acordo com o Tribunal de Contas do Município, R\$71 milhões sem licitação. [...] Com os problemas no serviço da cooperativa, o médico Carlos Mauricio Medina Gallego passou a integrar o conselho administrativo de uma fundação. A Rômulo Arantes foi contratada no final do ano passado, sem licitação, para fornecer médicos e enfermeiros a postos de saúde. [...] A Provedoria de Fundações do MP estadual considerou a fundação irregular por não prestar contas, não fornecer dados nem contratar auditoria há cinco anos. A prefeitura cancelou o contrato de R\$20 milhões que firmava com a instituição".<sup>11</sup>

-A conquista do primeiro contrato da Associação Global Soluções em Saúde aconteceu 11 meses após sua fundação. Criada em abril de 2009, seu nome apareceu no Diário Oficial de 8 de março deste ano. A entidade surgiu a partir de uma outra instituição: o Instituto Assistencial Mundo Melhor, ONG também comandada pelo médico Carlos Mauricio Medina Gallego. Então presidente do Mundo Melhor - contratado pelo município em 2007 para implantar a estratégia do Programa Saúde de Família -, Gallego assinou a ata da reunião em que o instituto mudou de nome e de categoria. No dia 13 de abril de 2009, mantendo o mesmo CNPJ, a entidade passou a se chamar Global Saúde e se habilitou à qualificação de organização social, sem fins lucrativos. Um mês mais tarde, a Câmara dos Vereadores aprovou a lei 5.026, que dispõe sobre as organizações sociais (OS). A mudança na legislação abriu caminho para que algumas secretarias municipais, como a de Saúde, passassem a terceirizar seu serviços por intermédio de OSs - caminho aberto para mais uma vitória de Gallego. O novo acordo firmado com a prefeitura prevê que a Global desenvolva o Saúde de Família, fornecendo no mínimo 25 equipes médicas e dez de saúde bucal para Catumbi, Caju, Mangueira, Rio Comprido, Estácio, Cidade Nova e Paquetá, entre fevereiro deste ano e o mesmo mês de 2012. A Secretaria municipal de Saúde

---

<sup>11</sup> Trecho de artigo publicado pelo jornal O Dia em 25/05/2010.

informou que a Global passou por uma avaliação e apresentou toda a documentação exigida pela Comissão de Qualificação de Organizações Sociais (Coquali), órgão ligado à Procuradoria Geral do Município e às secretarias de Fazenda e Casa Civil."<sup>12</sup>

-A Organização Social contratada pela prefeitura do Rio para gerenciar profissionais e executar o Programa Saúde da Família nas regiões da Tijuca, Jacarepaguá, Barra da Tijuca e Irajá está sendo acusada, no Paraná, de desvio de R\$300 milhões nos cofres públicos. [...] Segundo investigação conjunta da Controladoria Geral da União, Ministério Público, Polícia Federal e Receita Federal. O Centro de Apoio a Profissionais (Ceap), que rendeu R\$ 1 bilhão em cinco anos, fazia parcerias com as prefeituras e desviava pelo menos 30% do valor. O esquema teria ramificações no Paraná, São Paulo, Goiás, Maranhão e no Pará.<sup>13</sup>

Essas denúncias comprovam, por si só, a existência de fraudes nas Organizações Sociais de Saúde. É fato que a dispensa de licitação garantida às OSs para compra de material e cessão de prédios abre precedentes para o desvio do erário público, havendo uma violação frontal ao princípio da Moralidade na Administração Pública.

**A POPULAÇÃO TEM SIDO PREJUDICADA**, visto que a Lei 9.637/98 não contempla os controles próprios do regular funcionamento da Administração Pública e não se prevê sequer o Controle Social; desconsidera a deliberação do Conselho Nacional de Saúde nº 001, de 10 de março de 2005, contrária “à terceirização da gerência e da gestão de serviços e de pessoal do setor saúde, assim como, da administração gerenciada de ações e serviços, a exemplo das Organizações Sociais (OS) [...]”.

No que diz respeito à **falta de compromisso com a população usuária** do Sistema Único de Saúde, constata-se que esta é a que mais sofre com o desmonte do sistema; pois, com a privatização, se oferece um grande risco para a efetivação dos direitos sociais, ameaçando assim a quebra do que foi conquistado legalmente, fruto de lutas sociais. O sucateamento dos serviços públicos podem ser visualizados nos estados e municípios que implantaram as OSs, onde já se vêem manifestações da quebra de acesso a direitos.

---

<sup>12</sup> Parte de artigo escrito por Gabriel Mascarenhas, publicado no jornal O Globo em 22/05/2010. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/rio/mat/2010/05/21/instituicoes-de-medico-colombiano-receberam-147-milhoes-da-prefeitura-do-rio-em-contratos-sob-suspeita-916655277.asp>

<sup>13</sup> Parte de artigo escrito por Gabriel Mascarenhas, publicado no jornal O Globo em 22/05/2010. Disponível em <http://oglobo.globo.com/rio/mat/2010/05/21/instituto-de-medico-colombiano-mudou-de-categoria-um-mes-antes-de-lei-ser-aprovada-916656033.asp>

**Em São Paulo**, o Programa Saúde da Família (PSF), somente em 2009, deixou de atender 700 mil pessoas. A prestação de contas apresentada pela Secretária Municipal de Saúde mostra que há 4,1 milhões de pacientes cadastrados atualmente na lista municipal; onde em 2008, haviam 4,8 milhões. Porém, a capital do estado atualmente conta com 1.184 equipes de PSF's, enquanto em 2008 haviam 1.224. Entretanto, segundo dados do Ministério da Saúde, o número de equipes cadastradas são ainda menores (nos registros do Governo Federal só existem 960 equipes cadastradas)<sup>14</sup>. A partir desses dados verifica-se que a agilidade não poderá ser obtida na lógica dessas OS's; pois, o número de famílias são, visivelmente, desproporcionais ao número de equipes de PSF's. E isto, não apenas com relação a pequena quantidade de equipes, mas também, pelas equipes estarem diminuindo ao passo em que a população vai aumentando.

Por outro lado, uma das justificativas para que os governos implantem Organizações Sociais é a de que elas darão maior agilidade nos serviços prestados à comunidade. Entretanto, os fatos demonstram o contrário quando se verifica que pacientes continuam a esperar durante mais de três horas na fila por um atendimento em hospitais e prontos-socorros na capital paulistana; onde *“a demora em três prontos-socorros de hospitais gerenciados por organizações sociais chegou a ultrapassar três horas.”* Exemplos concretos do descaso das OSs são os da *“gestante Vilma Costa Oliveira, 31 anos, chegou às 9h no hospital de Pedreira e aguardava em pé até as 12h a decisão de transferência”*. Enquanto que *“no hospital do Itaim Paulista, parentes da aposentada Lindalva Bernarda Vital, 68, que tem câncer, foram obrigados a carregá-la até o atendimento por falta de uma cadeira de rodas”*<sup>15</sup>.

Os problemas trazidos com a adoção das OSs como modelo de gestão em São Paulo são constatados na avaliação de 350 mil usuários do SUS de São Paulo, efetuada pela própria Secretaria de Estado da Saúde (SES) – e cuja publicação só foi divulgada (tardamente) após esforços oriundos de várias instituições e entidades vinculadas à Saúde no Estado, além de alguns órgãos de imprensa (<http://www.saude.sp.gov.br/content/vuuecrupru.mmp>). Resumidamente, a maior parte desses cidadãos relata ausência de vacinas do calendário básico em diversas unidades de saúde da SES, analgesia durante o parto realizada com “panos quentes” e a demora absurda na realização de diversos exames complementares.<sup>16</sup>

---

<sup>14</sup> Dados encontrados em: <http://www.agora.uol.com.br/saopaulo/ult10103u665995.shtml>

<sup>15</sup> Matéria disponível em: <http://www.agora.uol.com.br/saopaulo/ult10103u618231.shtml>

<sup>16</sup> Carta Maior, 01/09/2010. Disponível em:

[http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia\\_id=16928](http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=16928)

Todo o exposto só vem reforçar o quanto essas Organizações vêm prejudicando a população usuária com a oferta de serviços ineficientes e sucateados, mesmo recebendo recursos públicos para geri-los.

**OS TRABALHADORES TÊM SIDO PREJUDICADOS**, através da eliminação de concurso público para contratação de pessoal, abrindo um precedente para o clientelismo nesta contratação, bem como para a precarização do trabalho frente à flexibilização dos vínculos, além da formação de “currais eleitorais” em diversos Estados e Municípios do país, suprimindo o caráter democrático do concurso público e a meritocracia.

De acordo com o Parecer aprovado na 150ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, realizada nos dias 11, 12 e 13 de janeiro de 2005, sobre as OSs: “A possibilidade de cessão de servidores públicos com ônus para a origem (órgão do Poder Público), prevista na Lei que instituiu as OSs é totalmente inconcebível à luz dos princípios mais elementares do Direito, assim como obrigá-los à prestação de serviços a entidades privadas, quando foram concursados para trabalharem em órgãos públicos.” (página 12) “Os Servidores Públicos, cedidos às Oss, continuarão vinculados aos seus órgãos de origem, integrando um "Quadro em Extinção", desenvolvendo atividades para o setor privado;” (Capítulo VI, item d, pág. 18) “Com as OSs e as OSCIP, vislumbram-se a implementação da terceirização de serviços públicos como regra e o fim do Concurso Público como forma democrática de acesso aos Cargos Públicos;” (Capítulo VI, item e, pág. 18), “Desprofissionalização dos Serviços, dos Servidores Públicos e desorganização do processo de trabalho em saúde;” (Capítulo VI, item f, pág. 18), e a “Flexibilização dos contratos de trabalho.” (Capítulo VI, item g, pág. 18).<sup>17</sup>

Os trabalhadores estão sendo prejudicados principalmente no que diz respeito aos direitos trabalhistas e vantagens, absorvidos nos regimes jurídicos dos servidores quais sejam: Vencimentos Garantidos por lei, conforme planos de cargos e salários prescritos pela lei 8.142/90 do SUS; Taxação do recebimento de salário nunca inferior ao mínimo nacional; Garantia de isonomia salarial de acordo com nível de escolaridade, cargos assemelhados e complexidade da função.

---

<sup>17</sup> Disponível em:

<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:Q0Zw50JrDnoJ:conselho.saude.gov.br/docs/Parecer/perecer.doc+oss+e+ocips&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br&client=firefox-a>

**Em São Paulo**, “nas OSs os trabalhadores da saúde relatam instabilidade e assédio moral. [...] Acho que sumiu a qualidade, aquela ideia da saúde pública com um sentimento mais integral e transdisciplinar, avalia uma enfermeira que já passou por diversas OSS na cidade de São Paulo e prefere não se identificar. “Você tem que atingir a meta, além de fazer o trabalho administrativo e ainda fazer os projetos que a OSS quer pra ter mais visibilidade, como de reciclagem. Tudo isso em um tempo recorde e muito centrado em patologia. Por exemplo, a população num local pode ter o maior risco para sua saúde por uso de drogas e isso não vai importar, as metas são focadas em hipertensão, diabetes, gestantes, crianças e idosos. Os números estão muito longe da realidade”, conta. No caso da enfermeira, cuja equipe se enquadra no Programa Saúde da Família, é pedido 192 consultas e 32 visitas mensais, enquanto dos médicos que trabalham com ela são requeridas 400 consultas/mês e 42 visitas domiciliares. “Vira realmente um mercado, assim como o McDonald’s, tem o funcionário do mês, aquele que mostrou mais números, mesmo que ele não tenha trabalhado de acordo com as necessidades da população. E se você questiona, pode ser demitido, tenho vários amigos que perderam o emprego. O assédio moral é muito grande”. Ela relata casos de racismo e pressões para que profissionais não tornassem públicos os problemas dentro da OSS para não haver um marketing negativo para a gestora.

As denúncias relatadas hoje já haviam sido alvo de investigação em 2007, numa sub-relatoria da CPI da Saúde realizada pela Assembléia Legislativa de São Paulo. O relatório final da Comissão, de autoria do deputado estadual Hamilton Pereira (PT), afirma: “A gestão por cumprimento de metas, por processos e por produtividade utilizados nas Organizações Sociais gera uma situação de instabilidade para os trabalhadores por elas contratados ocasionando uma superexploração. [...] Outra questão grave foi o problema de ‘quarteirização’, a terceirização ou contratação de empresas por parte das OS’s, encontradas em todos os hospitais [...] Diante do quadro apurado, constata-se que o chamado ‘melhor desempenho’ dos Hospitais geridos por Organizações Sociais de Saúde pouco significam na prática. A conclusão a que se chega, na presente questão, é que o frágil controle do Estado sobre essas entidades e sobre a execução da assistência à saúde, aliada à grave precarização do trabalho nas OS’s, justifica a necessidade de um processo de reversão da gestão [...]”.<sup>18</sup>

**Em Nova Odessa**, município do estado de **São Paulo**, “centenas de servidores públicos municipais, foram levado a erro e pediram demissão para serem contratado s pelas OS's. Com o cancelamento dos contratos, eles ficaram sem emprego. Outras centenas de pessoas que foram classificadas em concursos públicos para atuarem nas áreas de saúde e educação também foram prejudicadas com a contratação de funcionários direto pela OS's [...] Um dos

---

<sup>18</sup> Artigo publicado na edição de setembro da revista Caros Amigos – Débora Prado. Disponível em: <http://forumpopulardesaude.com.br/site/?p=101>

argumentos utilizados para a implantação do sistema de OS para gerir a saúde pública de Americana, é que irá regularizar, com a transferência para a OS, a situação dos servidores da Fusame que estão com contrato de trabalho irregular. Isto não é verdade. Pelo contrário, a transferência desses servidores para a OS irá agilizar o processo de perda de emprego, assim como ocorreu com os servidores de Nova Odessa [...] Na realidade, as organizações sociais não têm nenhuma obrigação de contratar por nenhuma das formas que a legislação propõe. Pode contratar da maneira que elas bem entenderem. Isso é um problema, pois ela contorna toda a legislação trabalhista desde os anos 30, quando conseguimos conquistar esse direito, então, estamos diante de um retrocesso de mais de 70 anos.”<sup>19</sup>

**No Rio de Janeiro**, no apagar das luzes de 2009, a Secretaria de Saúde do Estado do Rio lançou um novo pregão eletrônico para contratar mão de obra terceirizada e mudar a gestão das UPAs e demais unidades de saúde do Rio. Sob o argumento de que a administração pública é ineficiente, a solução para a atual crise aponta para a incorporação da "competência" do setor privado e a responsabilização dos servidores públicos, como se eles tivessem o poder de mando de quem está no Executivo. A maioria desses servidores não tem qualquer influência no processo decisório. Ora, se o administrador não se sente competente, por que não renuncia ao cargo e se convocam novas eleições, abrindo espaço para pessoas com capacidade para tal? Hoje, 50% dos 10.807 médicos da rede estadual são compostos por mão de obra precária e a evasão resulta da falta de estímulo, diante de salários aviltantes e congelados há mais de 13 anos. O modelo proposto, que viola a Constituição, repete medidas fracassadas adotadas por outras gestões. O lado bom para o governo é a manutenção do congelamento dos salários dos estatutários e aposentados e o pagamento de salários maiores para não concursados terceirizados. Outra vantagem é que, ao delegar a terceiros a função que cabe ao Estado, ele se exime das responsabilidades jurídicas decorrentes da crise. Recente decisão do STF reiterou o art. 37 da Carta Magna, vedando projetos semelhantes. Aprovado em lei, desde 2002, e até hoje não implantado, o plano de cargos e salários da saúde solucionaria o problema salarial, já que os salários equivaleriam a cerca de cinco vezes mais que os pagos atualmente.<sup>20</sup>

Portanto, esse processo de Privatização via terceirização da gestão e dos serviços públicos apresentado pelas Organizações Sociais é claramente um ataque aos direitos trabalhistas e sociais conquistados historicamente pela população; e que trazerem consigo um sistema de saúde fragmentado

---

<sup>19</sup> Matéria Disponível em: <http://www.sspma.com.br/novo/jornal.pdf>

<sup>20</sup> Trecho de artigo escrito por Jorge Darze, presidente do Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro, publicado pelo Jornal O Globo em 04/01/2010.

referente às prestações de Serviços em Saúde; além de abordar um escasso quadro técnico de trabalho falho e ineficiente prejudicando assim os usuários.

Enfim, a Lei 9.637/98, que instituiu as OSs, prevê a extinção do órgão público responsável por áreas sociais decisivas - Saúde, incluindo os Hospitais Universitários, Assistência Social, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, Meio Ambiente, Previdência Complementar do Servidor Público, Comunicação Social, e promoção do Turismo, entre outras - e a absorção de suas atividades por uma entidade privada, qualificada como OS. Isso significa a transferência da gestão e das atividades das políticas públicas para o setor privado, mediante repasse de recursos financeiros, de equipamentos, de instalações públicas e de pessoal, nas áreas através das quais o Estado viabiliza (ou inviabiliza) os direitos sociais garantidos legalmente, subtraindo até mesmo aos Tribunais de Conta a prerrogativa constitucional de fiscalizar os resultados e a economicidade dessas apropriações de recursos públicos. Portanto, a privatização dos serviços públicos nessas áreas constitui-se uma grande ameaça à garantia desses direitos fundamentais sociais.

Diante dos fatos aqui elencados, que demonstram o quanto é nefasta para a Sociedade e o Estado brasileiros a implantação das OSs, solicitamos que os Excelentíssimos Ministros do Supremo Tribunal julguem PROCEDENTES os pedidos contidos na a ADI 1.923/98.